ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 17 DE JULHO DE 2.020.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS E "DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições conferidas em Lei e, considerando as disposições contidas no art.87, inciso I da Lei Orgânica Municipal artigo 113 § da Lei 724/2015, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e art.123, §§ 1° e °, da Lei 915 de Cargo e Carreira dos Servidores Poder Legislativo.

DECRETA:

Art. 1° - Concede Licença Prêmio ao servidor Osvaldo Gonçalves dos Santos, função de Auxiliar Administrativo + Função Gratificada. Período aquisitivo quinquênio 2.015 a 2.020 e a mesma está sendo convertidos dois meses em pecúnia, um mês fica para gozar conforme requerido e deferido pelo Presidente.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,
Publique – se.
Cumpra – se

Hilton Emerick de Paiva
Presidente/CMMS

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
17 JUL. 2020 24 JUL. 2020
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Mat. Geral Port. 832/2017

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
De: 17 JUL, 2020 - 24 JUL 2020
RESPONSÁVEL